



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO 076/14

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório, no **Processo Administrativo nº 13.364/14**, em favor da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTES AUTOMOTORES**, com base no art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 20 de outubro de 2014.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Proc Adm. nº 13.364/14
Memo nº 978/14-SMC
smfsf.

